



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 704/24 - CV

Votorantim, 18 de novembro de 2024



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **232/24**, datado de 05 de novembro de 2024, através do qual nos encaminha a indicação de nº **436/24**, de autoria do nobre vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentada durante a 38ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 05 de novembro de 2024, temos a informar que a solicitação para colocação de uma placa de estacionamento "vaga rápida" na avenida Octávio Augusto Rangel, em frente ao número 1302, bairro Rio Acima, segundo o CTB não é permitida devido a distância ser inferior à necessária.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal